

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº. 91/ 2022

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal permaneça com o nome de “Escola Municipal Aristides Pinto de Oliveira” a nova escola que será construída na Comunidade do Quicé. Conforme a Lei de N.: 08/78 de 13 de abril de 1978, que segue anexada, a escola atual do Quicé já foi denominada com este nome, e por isso peço que mantenha essa denominação.

Justificativa:

A indicação ora apresentada tem como objetivo sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que após a construção da nova escola da Comunidade do Quicé, o nome de Escola Municipal Aristides Pinto de Oliveira, seja mantido, conforme denominado através da lei de n.: 08/78.

A área doada para construção de um prédio escolar nesta localidade foi doada pela família do Sr. Aristides, sendo assim mais do que justo que permaneça seu nome na nova escola, permanecendo a homenagem a este ilustre Senhor.

Mediante o exposto, peço aprovação dos demais edis nesta proposição e ao Executivo Municipal, aceitação da minha sugestão.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2022

**Carla Nogueira
Vereadora**